



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 993/83

Registrado no livro de registro de leis
nº 07 as fls. 187 sob nº 993/83
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 17 de junho / 1983
Assinatura da Secretaria

*a secretaria transcrever
Em seu livro próprio de
leis*

*Guarapari 01/04/83
Príncipe Domélia*

Dispõe sobre reconhecimento de utili-
dade pública e dá outras providên-
cias.

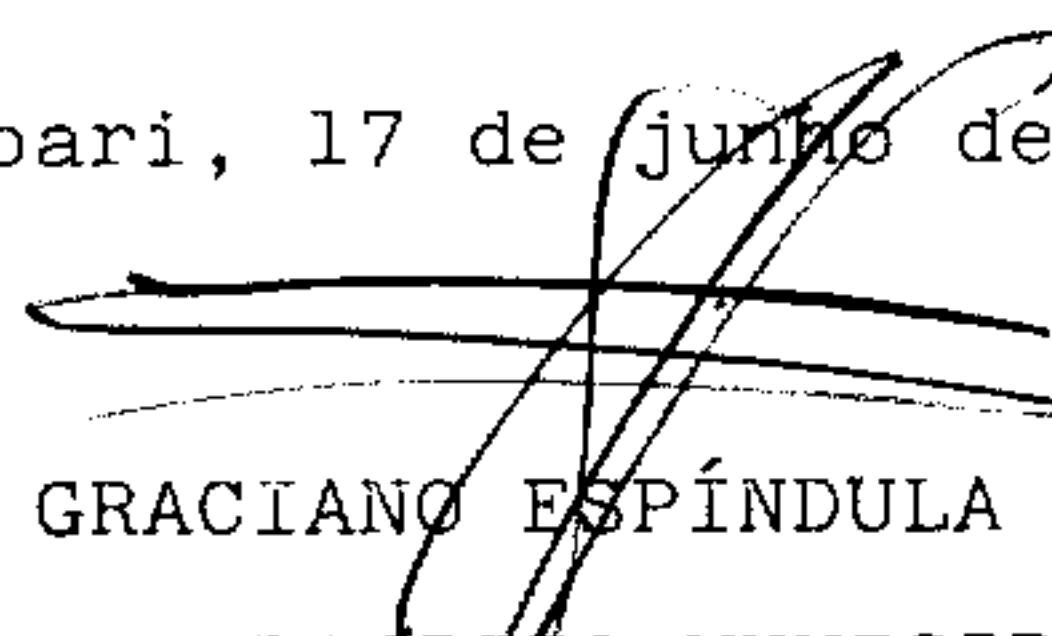
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do -
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o
CENTRO ESPÍRITA ALAN KÁRDEC, fundado em 16 de maio do ano de 1976, -
com sede própria à Rua: Horácio Santana, nº 412, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Guarapari, 17 de junho de 1983


GRACIANO ESPÍNDULA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 17.06.83

 JOSÉ CARLOS ABREU

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA